



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

No dia 14 de Março de 2023, às 11:00 horas na Sala da Comissão de Constituição e Justiça desta casa, com a presença dos Senhores **Deputados(a)** *Fabio Novo, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Dr. Gil Carlos, Dr. Thales Coelho, Hélio Isaías, Evaldo Gomes, Gessivaldo Isaías, Dr. Felipe Sampaio, Ana Paula* sob a Presidência do senhor **Deputado Dr. Thales Coelho**, realizou-se a 2º Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública e Política Social.

ATA: Procedida a leitura da ata a mesma foi aprovada sem retificação.

Ordem do dia:

Dep. Fabio Novo apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 09/23 – MENSAGEM Nº 28 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

Aprovado por unanimidade

Dep. Dr. Thales Coelho apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/13 – DEP. FRANZÉ SILVA - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA- PAI, DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aprovado por unanimidade

Dep. Dr. Thales Coelho apresentou parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 13/23 – MENSAGEM Nº 35 - DEFINE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL ESTADUAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OCUPANTES DE CARGO EFETIVO, ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO ABONO DO ANO DE 2023 PREVISTO NO ART. 26, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 SER PAGO ATRAVÉS DE PARCELAS E ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.917/22.

Aprovado por unanimidade



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, do que, para constar, eu, Roberta Carvalho, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

Dep. Dr. Thales Coelho

- Vice - Presidente da Comissão de Administração e Política Social-